



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 04 /2020

A Dra. Thereza Rayana Klauck Campos Chagas, Defensora Pública e SubCoordenadora da Sede de Campo Mourão da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

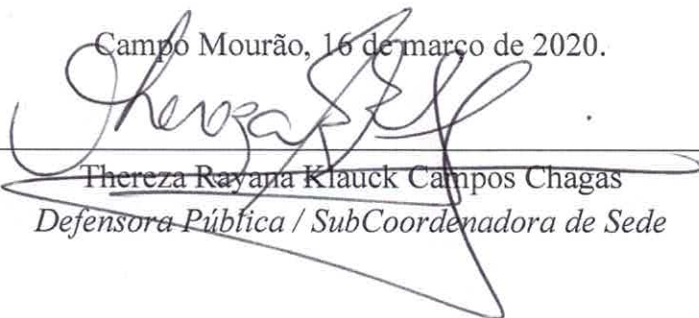
CONSIDERANDO que dia 19 de março de 2020 é feriado Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que não haverá expediente na presente data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2020.

Campo Mourão, 16 de março de 2020.



Thereza Rayana Klauck Campos Chagas
Defensora Pública / SubCoordenadora de Sede

